



**FACULDADE
DIOFANTO**



**PROJETO DA
COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO - CPA**



Goiânia - GO

2026



SUMÁRIO

Apresentação.....	3
1. Justificativa	6
2. Fundamentação Legal e Regulatória	10
3. Caracterização da Faculdade Diofanto	12
4. Princípios da Atuação da CPA.....	16
5. Objetivo Geral	17
6. Objetivos Específicos.....	17
7. Composição da CPA.....	19
8. Competências e Atribuições da CPA.....	20
9. Organização do Processo de Autoavaliação	21
10. Eixos e Dimensões Avaliativas	22
11. Metodologia de Avaliação	23
11.1 Abordagem quantitativa	23
11.2 Abordagem qualitativa.....	25
11.3 Fontes de dados e informações	26
11.4 Etapas metodológicas	27
11.5 Continuidade e evolução entre os PDIs	30
12. Instrumentos Avaliativos	32
13. Ciclo Avaliativo	33
14. Divulgação dos Resultados	34
15. Plano de Melhoria Institucional	35
16. Atuação da CPA no Protocolo de Compromisso	36
17. Relação da CPA com o Relato Institucional	37
18. Arquivamento e Organização das Evidências	38
19. Indicadores de Acompanhamento da CPA	39
20. Cronograma Anual de Atuação da CPA	39
21. Interfaces Institucionais da CPA	40
22. Produtos Esperados	41
23. Considerações Finais	42
Referências Normativas e Institucionais	43





**FACULDADE
DIOFANTO**
EXCELÊNCIA QUE TRANSFORMA

CPA
COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO
Participar, avaliar e transformar.

APRESENTAÇÃO

O presente Projeto de Atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade Diofanto tem por finalidade estabelecer as diretrizes, os objetivos, a metodologia, os instrumentos, as responsabilidades, os fluxos de trabalho, os mecanismos de participação, as estratégias de divulgação e as formas de acompanhamento dos processos de autoavaliação institucional. A CPA constitui instância autônoma, permanente, representativa, participativa e estratégica, responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação, pela sistematização e análise das informações acadêmicas e administrativas, pela elaboração dos relatórios de autoavaliação, pela prestação das informações solicitadas pelo INEP/MEC e pelo fortalecimento da cultura institucional de avaliação, planejamento e melhoria contínua.

Essa concepção dá continuidade às diretrizes estabelecidas no PDI da Faculdade Tecnológica Falcão – FTF, vigente no período de 2021 a 2025. O documento anterior já reconhecia a autonomia da CPA em relação aos conselhos e aos demais órgãos colegiados, sua composição representativa dos segmentos docente, discente, técnico-administrativo e da sociedade civil organizada, bem como sua responsabilidade pela avaliação das dimensões do SINAES, pela análise dos resultados, pela divulgação à comunidade e pela orientação das ações de melhoria institucional. O PDI da FTF também previa que os resultados das avaliações internas e externas subsidiassem o planejamento acadêmico-administrativo, a elaboração de relatórios e a construção de planos de melhoria para os cursos e setores institucionais.

No contexto atual da Faculdade Diofanto, entretanto, essas diretrizes são ampliadas, sistematizadas e incorporadas a um modelo mais abrangente de governança acadêmica e regulatória. A reorganização institucional iniciada após a aquisição da antiga Faculdade Tecnológica Falcão, em maio de 2025, a alteração temporária da identidade institucional para Faculdade FACINT e a posterior consolidação da denominação Faculdade Diofanto marcaram o início de uma nova etapa de gestão, caracterizada pela revisão dos processos acadêmicos, administrativos, documentais, tecnológicos, avaliativos e regulatórios. O PDI 2026 - 2030 reconhece expressamente a Faculdade Diofanto como sucessora institucional da FTF e da Faculdade FACINT e apresenta o planejamento

Comissão Própria de Avaliação – CPA | Faculdade Diofanto



institucional como instrumento de gestão acadêmica, avaliação, governança regulatória, expansão e acompanhamento da qualidade acadêmico-administrativa.

Nessa nova fase, a avaliação interna deixa de ser compreendida apenas como aplicação periódica de instrumentos e produção de relatórios, passando a constituir eixo permanente de autoconhecimento, governança, tomada de decisão e demonstração da evolução institucional. A atuação da CPA será articulada ao acompanhamento do PDI, do PPI, dos PPCs, do Regimento Interno, das políticas acadêmicas, da Educação a Distância, da infraestrutura, dos indicadores de permanência, evasão e desempenho, das avaliações externas, dos processos regulatórios e dos planos de melhoria. A Comissão deverá produzir diagnósticos confiáveis, organizar séries históricas, analisar indicadores quantitativos e qualitativos e verificar se as ações propostas foram efetivamente executadas e produziram os resultados esperados.

O PDI 2026 - 2030 também fortalece a cultura institucional de evidências. Assim, não será suficiente registrar que determinada melhoria ocorreu; será necessário comprová-la por meio de atas, relatórios, portarias, indicadores, registros acadêmicos, documentos regulatórios, instrumentos de avaliação, planos de ação, relatórios do AVA, evidências de atendimento, registros fotográficos, contratos, laudos, inventários, documentos dos NDEs e Colegiados e demais elementos que demonstrem a execução e os resultados das ações institucionais.

A atuação da CPA deverá assegurar o fechamento completo do ciclo avaliativo: sensibilizar, avaliar, coletar dados, analisar, diagnosticar, divulgar, planejar, executar, monitorar e reavaliar. Os planos de melhoria decorrentes das avaliações deverão identificar a fragilidade ou demanda, sua origem, a ação proposta, o setor responsável, o prazo, os recursos necessários, o indicador de acompanhamento, a evidência esperada, o estágio de execução e o resultado alcançado. Caberá à CPA acompanhar esses planos e verificar sua incorporação ao planejamento institucional, ao orçamento, aos PPCs e às demais políticas acadêmico-administrativas.





**FACULDADE
DIOFANTO**
EXCELÊNCIA QUE TRANSFORMA

CPA
**COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO**
Participar, avaliar e transformar.

Este Projeto organiza, portanto, a atuação da CPA da Faculdade Diofanto como instância capaz de diagnosticar fragilidades, reconhecer potencialidades, propor e acompanhar planos de melhoria, monitorar indicadores, avaliar o cumprimento das metas institucionais e promover a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica. Compete-lhe, ainda, subsidiar a elaboração e a atualização do Relato Institucional, apoiar os processos de reconhecimento de cursos e de credenciamento institucional, acompanhar o cumprimento do Protocolo de Compromisso instaurado no processo regulatório da Instituição e contribuir para a consolidação de uma gestão técnica, participativa, transparente, documentada e orientada por resultados.

Dessa forma, o Projeto não rompe com as diretrizes do PDI anterior, mas promove seu amadurecimento. A proposta da Faculdade Diofanto preserva os princípios de autonomia, participação, globalidade e continuidade previstos pela FTF, ao mesmo tempo em que amplia a atuação da CPA para uma lógica de inteligência institucional, gestão por indicadores, organização de evidências, meta-avaliação, monitoramento sistemático e efetiva integração entre avaliação, planejamento e desenvolvimento institucional.



Comissão Própria de Avaliação – CPA | Faculdade Diofanto

✉ cpa@facdiofanto.com.br

🌐 www.facdiofanto.com.br



1. JUSTIFICATIVA

A avaliação institucional constitui um dos pilares da qualidade da educação superior e um instrumento essencial de autoconhecimento, planejamento, transparência e aperfeiçoamento institucional. No âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, a autoavaliação não deve ser compreendida como mera obrigação formal, restrita à aplicação de questionários ou à elaboração periódica de relatórios. Sua finalidade é produzir informações confiáveis sobre a realidade institucional, identificar potencialidades e fragilidades, orientar a tomada de decisões e demonstrar à comunidade acadêmica e aos órgãos reguladores a capacidade da Instituição de acompanhar seu desempenho, enfrentar seus desafios e promover melhorias efetivas.

Essa concepção já estava presente no PDI da Faculdade Tecnológica Falcão – FTF, vigente no período de 2021 a 2025. O documento reconhecia a CPA como instância responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação, pela participação dos segmentos docente, discente, técnico-administrativo e da sociedade civil e pela análise das dimensões previstas no SINAES. Também estabelecia que os diagnósticos produzidos deveriam orientar o planejamento estratégico, a elaboração de planos de melhoria, a atualização dos PPCs e do próprio PDI e a preparação da Instituição para as avaliações externas.

O PDI da Faculdade Diofanto, com vigência de 2026 a 2030, preserva esses fundamentos, mas amplia significativamente o papel da avaliação institucional. A CPA passa a integrar uma estrutura de governança baseada em dados, indicadores, registros, evidências e monitoramento sistemático. A avaliação deixa de atuar apenas na identificação de percepções da comunidade acadêmica e passa a acompanhar a implementação das políticas, o cumprimento das metas institucionais, a execução dos planos de melhoria, a coerência entre PDI, PPI, PPCs e Regimento Interno e os resultados alcançados pelas ações acadêmicas e administrativas.

Nesse contexto, a atuação da CPA da Faculdade Diofanto justifica-se, inicialmente, pela necessidade de apoiar a reconstrução da governança acadêmica, administrativa e regulatória da Instituição. A mudança de man





Faculdade Tecnológica Falcão para Faculdade FACINT e, posteriormente, para Faculdade Diofanto, a reorganização das equipes, a mudança da sede, a revisão dos documentos institucionais e a redefinição dos fluxos de trabalho exigem acompanhamento avaliativo permanente. Cabe à CPA contribuir para que essas mudanças sejam planejadas, registradas, avaliadas e incorporadas à memória institucional, evitando que a nova etapa de gestão se limite a alterações formais ou pontuais.

A segunda razão decorre do processo de credenciamento institucional e do Protocolo de Compromisso, que demandam acompanhamento contínuo das ações de saneamento e melhoria, especialmente nos eixos de Planejamento e Avaliação Institucional, Políticas Acadêmicas e Infraestrutura Física e Tecnológica. Nesse cenário, a CPA deve atuar articuladamente com a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso – CAPC, a Direção Geral, a Diretoria Acadêmica, a Procuradoria Institucional, as Coordenações de Curso e os setores administrativos, verificando prazos, responsáveis, resultados e evidências. O cronograma institucional de acompanhamento já prevê reuniões específicas para análise das fragilidades, organização do dossiê da CPA, validação da divulgação dos resultados, conferência da infraestrutura e consolidação das evidências regulatórias.

A terceira razão refere-se à necessidade de garantir a apropriação dos resultados avaliativos pela gestão e pela comunidade acadêmica. O ciclo da avaliação somente se completa quando os dados coletados são analisados, divulgados e transformados em decisões e ações concretas. Assim, os relatórios da CPA deverão subsidiar planos de ação e de melhoria, revisão de processos acadêmicos e administrativos, atualização dos PPCs e das políticas institucionais, aperfeiçoamento do atendimento aos estudantes, formação continuada dos profissionais, melhoria do AVA, atualização dos recursos tecnológicos e adequação da infraestrutura.

O PDI anterior já previa a elaboração de planos de melhoria para cursos e setores, bem como o acompanhamento de sua execução pela CPA, pelas Coordenações, pela Procuradoria Institucional e pela Direção Acadêmica. O PDI 2026 - 2030 aprofunda esse compromisso ao estabelecer indicadores, responsáveis, prazos e evidências para o



monitoramento das ações, incluindo o percentual de medidas concluídas, a realização de devolutivas e a meta-avaliação dos instrumentos e processos conduzidos pela Comissão.

A quarta razão está relacionada à diversidade e à ampliação do escopo institucional. A Faculdade Diofanto atua ou projeta sua atuação em cursos de graduação presenciais, semipresenciais e a distância, cursos superiores de tecnologia e programas de pós-graduação lato sensu. Essa configuração exige que a avaliação institucional contemple não apenas as condições gerais de funcionamento da IES, mas também as especificidades dos diferentes formatos de oferta.

Consequentemente, a CPA deverá avaliar as políticas de ensino e extensão, a organização didático-pedagógica, o atendimento e a permanência dos estudantes, a comunicação institucional, a biblioteca digital, a infraestrutura física e tecnológica, o AVA, os materiais didáticos, o suporte acadêmico e tecnológico, a mediação pedagógica, a tutoria administrativa, a equipe multidisciplinar, o NEaD, as Coordenações de Curso e os demais setores acadêmico-administrativos. Também deverá acompanhar indicadores de participação, satisfação, desempenho, evasão, permanência, atendimento, acessibilidade e empregabilidade, considerando as particularidades de cada curso e formato de oferta.

A quinta razão decorre da articulação necessária entre avaliação interna, avaliação externa, regulação e planejamento. Os relatórios da CPA devem dialogar com os resultados do ENADE, com os conceitos e indicadores de qualidade, com os relatórios de avaliações externas de cursos e da Instituição, com os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento e com as recomendações decorrentes do credenciamento e dos protocolos de compromisso. Os resultados dessas diferentes fontes deverão ser analisados de forma integrada, permitindo que a Faculdade identifique convergências, riscos, necessidades de intervenção e oportunidades de desenvolvimento.

O PDI 2026 - 2030 fortalece, ainda, uma cultura institucional de evidências. Para a Faculdade Diofanto, não será suficiente declarar que determinada ação foi realizada. A execução e os resultados deverão ser demonstrados por meio de atas, portarias, relatórios, indicadores, instrumentos avaliativos, registros acadêmicos, documentos regulatórios,





**FACULDADE
DIOFANTO**
EXCELÊNCIA QUE TRANSFORMA

CPA
**COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO**
Participar, avaliar e transformar.

PPCs atualizados, planos de ação, devolutivas, registros do AVA, inventários, contratos, laudos, fotografias e demais documentos pertinentes. Essas evidências deverão comprovar a articulação entre avaliação, planejamento e gestão e subsidiar tanto os processos decisórios internos quanto as avaliações externas.

Dessa forma, o presente Projeto justifica-se pela necessidade de consolidar a CPA como instância estratégica da governança institucional da Faculdade Diofanto. Sua atuação deverá assegurar continuidade histórica aos processos iniciados pela antiga FTF, ao mesmo tempo em que promove uma mudança de patamar na avaliação institucional, tornando-a mais sistemática, participativa, documentada, integrada e orientada por resultados.

Uma CPA efetivamente atuante proporciona à gestão diagnóstico, memória institucional, indicadores, evidências e capacidade de monitoramento. Mais do que identificar fragilidades, deve acompanhar sua superação; mais do que divulgar resultados, deve verificar sua apropriação; e mais do que produzir relatórios, deve demonstrar como a avaliação contribuiu para a melhoria dos cursos, dos serviços, da infraestrutura, das políticas acadêmicas e da gestão institucional.



Comissão Própria de Avaliação – CPA | Faculdade Diofanto

✉ cpa@facdiofanto.com.br

🌐 www.facdiofanto.com.br



2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGULATÓRIA

A atuação da CPA da Faculdade Diofanto fundamenta-se no conjunto normativo que estrutura a avaliação, a regulação e a supervisão da educação superior brasileira. A Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, estabelece que a avaliação da educação superior compreende a avaliação das instituições, dos cursos de graduação e do desempenho dos estudantes, tendo como finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da oferta, o aumento da eficácia institucional e a promoção da responsabilidade social das IES. A mesma lei prevê que cada Instituição de Educação Superior deve constituir Comissão Própria de Avaliação – CPA, responsável pela condução dos processos internos de avaliação, sistematização e prestação de informações ao INEP.

A Portaria MEC nº 2.051/2004 regulamenta os procedimentos do SINAES e reafirma que a CPA tem atribuição de coordenar os processos internos de avaliação, sistematizar informações e prestar informações ao INEP. A Portaria também prevê autonomia da CPA em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados, bem como composição com representantes docentes, discentes, técnico-administrativos e sociedade civil organizada, vedada a maioria absoluta de qualquer segmento.

O Decreto nº 9.235/2017, atualmente com alterações posteriores, disciplina as funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores no sistema federal de ensino. O Decreto estabelece que a avaliação será realizada por meio do SINAES, com caráter formativo, constituindo referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior.

A Portaria Normativa MEC nº 21/2017 disciplina o sistema e-MEC como sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior. Isso reforça a necessidade de a CPA manter relatórios, evidências e documentos organizados para postagem, instrução processual, acompanhamento regulatório e eventual análise por comissões externas.

A Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 orienta a elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional, definindo a estrutura básica em introdução,



metodologia, desenvolvimento, análise dos dados e ações previstas com base na análise.

Também diferencia relatório parcial e relatório integral. O INEP reforça que o relatório deve ser postado até 31 de março no e-MEC e contemplar os cinco eixos das dez dimensões do SINAES.

A Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 62/2014 trata do Relato Institucional, documento que evidencia como os processos de gestão institucional se desenvolvem a partir das avaliações internas e externas, demonstrando a relação entre PDI, avaliação, planejamento, ações acadêmico-administrativas e evolução institucional.

O Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento Presencial e EaD organiza a análise institucional em cinco eixos: Planejamento e Avaliação Institucional; Desenvolvimento Institucional; Políticas Acadêmicas; Políticas de Gestão; e Infraestrutura. O instrumento destaca a relevância do Relato Institucional, do processo de autoavaliação, da participação da comunidade acadêmica, da divulgação dos resultados e dos relatórios de autoavaliação.

Também são considerados os Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação, tanto para autorização quanto para reconhecimento e renovação de reconhecimento, que avaliam as dimensões Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial e Infraestrutura, exigindo coerência entre PDI, PPC, políticas institucionais, metodologia, perfil do egresso, estrutura curricular, corpo docente/tutorial e condições de oferta.

No plano institucional, o PDI 2021-2025 da FTF já previa a CPA como comissão autônoma, responsável pela condução da autoavaliação, pela compilação dos resultados, pelo fornecimento de informações aos órgãos federais e pela orientação da melhoria contínua dos cursos e programas. O Regimento Interno também reconhece a CPA como órgão autônomo e define suas atribuições, incluindo condução da autoavaliação, sensibilização da comunidade, sistematização de informações, assessoramento aos cursos em avaliações externas e ampla divulgação das atividades.





3. CARACTERIZAÇÃO DA FACULDADE DIOFANTO

A Faculdade Diofanto é uma instituição privada de educação superior sediada no município de Goiânia, Estado de Goiás, cuja trajetória está diretamente vinculada à antiga Faculdade Tecnológica Falcão – FTF. O Regimento Interno da FTF a caracterizava como instituição isolada de educação superior, privada particular em sentido estrito, mantida por pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, integrante do Sistema Federal de Ensino e sem prerrogativas de autonomia universitária. Essa natureza jurídica e acadêmica permanece como parte da continuidade regulatória da mantida, ainda que sua denominação, sua estrutura de gestão e seu projeto institucional tenham sido posteriormente reformulados.

O PDI da FTF, vigente no período de 2021 a 2025, refletia uma etapa de instalação, consolidação e preparação da Instituição para a ampliação de sua atuação na educação superior. O documento apresentava como compromissos centrais a qualidade do ensino de graduação, a formação profissional e tecnológica, a articulação entre ensino e extensão, a responsabilidade social e a democratização do acesso à educação superior. Sua proposta acadêmica contemplava cursos presenciais e projetava o fortalecimento da Educação a Distância, especialmente por meio dos cursos superiores de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Logística, ambos vinculados ao eixo de Gestão e Negócios.

Naquele momento, a EaD ainda era apresentada predominantemente como uma frente de implantação e expansão futura. O PDI 2021 - 2025 já previa estrutura institucional voltada à modalidade, incluindo Núcleo de Educação a Distância, Ambiente Virtual de Aprendizagem, produção de materiais didáticos, gestão de polos, equipe de professores e tutores e utilização de tecnologias de informação e comunicação. O documento, portanto, estabeleceu bases importantes para o desenvolvimento posterior da modalidade, embora parte de suas políticas ainda estivesse redigida em caráter prospectivo.

Em maio de 2025, a Instituição passou por mudança de controle institucional, iniciando um amplo processo de reorganização acadêmica, administrativa, documental, regulatória e estrutural. A transição preservou a continuidade jurídica e regulatória da



mantida, mas inaugurou nova etapa de gestão, com revisão de documentos institucionais, reorganização dos setores, atualização dos fluxos acadêmicos, fortalecimento da regulação educacional, retomada da avaliação institucional e produção sistemática de evidências.

Em junho de 2025, foram constituídas novas equipes e distribuídas responsabilidades voltadas à condução dessa reorganização. Na etapa inicial, a Professora Cíntia Raquel Teixeira assumiu as funções de Procuradora Institucional e Gestora Acadêmica; o Professor Danilo Fernando Silva passou a atuar como Representante Legal e Dirigente Geral; e a Professora Lara Mizstela assumiu a Coordenação da Comissão Própria de Avaliação e a Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

Em julho de 2025, a Procuradoria Institucional reuniu-se com a CPA para apresentar e discutir o Protocolo de Compromisso instaurado no processo de credenciamento institucional. A reunião marcou a retomada sistemática do acompanhamento das ações saneadoras e da organização das evidências necessárias à demonstração do cumprimento das providências assumidas pela Instituição. A partir desse processo, foram intensificadas a revisão dos documentos, a análise das fragilidades, a definição de responsáveis e prazos, a elaboração de matrizes de acompanhamento e a preparação do Termo de Cumprimento a ser inserido no sistema e-MEC.

Essa atuação está coerente com o PDI 2026 - 2030, que determina que o acompanhamento de protocolos de compromisso seja realizado com base em planos de ação, atas, matrizes de pendências, cronogramas, relatórios, evidências e comprovantes de protocolo. O documento também estabelece como meta demonstrar a execução e a efetividade das providências adotadas, mediante atuação articulada da Procuradoria Institucional, da CPA e dos setores responsáveis.

Durante a transição institucional, a antiga Faculdade Tecnológica Falcão passou inicialmente a adotar a denominação Faculdade FACINT. Em abril de 2026, considerando o novo projeto acadêmico, administrativo e regulatório e a necessidade de consolidação de uma identidade institucional própria, foi definida a denominação **Faculdade Diofanto**. O PDI atual esclarece que essa mudança não se limita à substituição do nome, mas representa uma nova etapa marcada pela profissionalização da gestão, pelo fortalecimento





regulatório, pela reorganização documental, pela ampliação planejada da oferta formativa, pela melhoria da infraestrutura e pela valorização da avaliação institucional.

A Faculdade Diofanto é, portanto, sucessora institucional da Faculdade Tecnológica Falcão e da Faculdade FACINT, preservando os atos autorizativos, a trajetória acadêmica, os registros institucionais e os compromissos educacionais assumidos anteriormente. O PDI 2026 - 2030 não apaga o percurso da FTF; ao contrário, incorpora esse legado e o reposiciona em um projeto mais amplo de desenvolvimento, governança, regulação, expansão e qualidade acadêmico-administrativa.

A mudança para a sede localizada no Setor Central de Goiânia integra esse processo de reestruturação. A estrutura de quatro pavimentos, com salas de aula, laboratório de informática, biblioteca, espaços de estudo, ambientes administrativos e setores de atendimento, representa investimento concreto na melhoria das condições institucionais. A nova sede deverá apoiar as atividades presenciais, as atividades obrigatórias dos cursos EaD, o atendimento acadêmico, os serviços administrativos, a acessibilidade, o suporte tecnológico, a realização de avaliações e eventos e o funcionamento dos diferentes órgãos institucionais.

Comparativamente, o PDI 2021 - 2025 da FTF estava direcionado à implantação e à consolidação inicial das práticas acadêmicas, com forte ênfase na preparação para a oferta da Educação a Distância. Já o PDI 2026 - 2030 da Faculdade Diofanto apresenta uma estrutura mais abrangente e operacional, incorporando planejamento estratégico, matriz SWOT, Balanced Scorecard, mapa estratégico, gestão regulatória, indicadores institucionais, planos de melhoria, avaliação por evidências, inteligência institucional, proteção de dados, integridade acadêmica, inovação, inteligência artificial, acessibilidade, permanência estudantil e sustentabilidade financeira.

Na área da Educação a Distância, o PDI atual preserva as bases construídas pela FTF, mas atualiza o modelo acadêmico e regulatório. A modalidade passa a ser tratada de maneira integrada à semipresencialidade, às tecnologias educacionais, ao AVA, à mediação pedagógica, à tutoria administrativa, à equipe multidisciplinar, à acessibilidade digital, à proteção de dados e ao monitoramento da aprendizagem. A EaD deixa, assim, de





**FACULDADE
DIOFANTO**
EXCELÊNCIA QUE TRANSFORMA

CPA
COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO

Participar, avaliar e transformar.

ser apenas uma previsão de expansão e passa a integrar efetivamente o modelo acadêmico e a governança institucional da Faculdade Diofanto.

Atualmente, a Faculdade Diofanto assume o legado histórico da FTF, mas inaugura um novo ciclo orientado pela reorganização da gestão, pelo fortalecimento da Procuradoria Institucional e da CPA, pela atualização do PDI, do PPI, dos PPCs e do Regimento Interno, pela melhoria da infraestrutura física e tecnológica, pela qualificação da Educação a Distância, pela estruturação da pós-graduação lato sensu, pela expansão responsável da oferta e pela consolidação de uma cultura de planejamento, avaliação, documentação e gestão baseada em evidências.

Desse modo, a passagem da FTF para a Faculdade Diofanto deve ser compreendida como um processo de continuidade institucional com transformação organizacional. A Instituição preserva sua história, seus compromissos educacionais e sua inserção regional, mas redefine suas estruturas, políticas e estratégias para alcançar maior maturidade acadêmica, administrativa, avaliativa e regulatória no quinquênio de 2026 a 2030.



Comissão Própria de Avaliação – CPA | Faculdade Diofanto

✉ cpa@facdiofanto.com.br

🌐 www.facdiofanto.com.br



4. PRINCÍPIOS DA ATUAÇÃO DA CPA

A atuação da CPA da Faculdade Diofanto será orientada pelos seguintes princípios:

- **Autonomia:** a CPA atuará com independência técnica em relação aos demais órgãos colegiados, preservando sua função avaliativa, analítica e propositiva.
- **Participação:** a avaliação institucional envolverá docentes, discentes, técnicos-administrativos, gestores e representantes da sociedade civil organizada.
- **Representatividade:** a composição da CPA observará a presença dos segmentos previstos na legislação, sem predominância absoluta de qualquer segmento.
- **Transparência:** os resultados da avaliação serão divulgados de forma clara, objetiva e analítica, respeitando os limites éticos e legais de confidencialidade.
- **Continuidade:** a autoavaliação será processo permanente, anual e trienal, não uma ação isolada em período de visita.
- **Confidencialidade:** os respondentes terão preservada sua identidade, de modo a estimular participação livre, segura e honesta.
- **Ética:** os dados serão tratados com responsabilidade, sem manipulação, distorção ou uso indevido.
- **Escuta ativa:** a CPA atuará como canal qualificado de escuta da comunidade acadêmica.
- **Evidência documental:** toda ação avaliativa deverá produzir registro, ata, relatório, matriz, devolutiva, plano de melhoria ou outro documento comprobatório.
- **Integração entre avaliação, planejamento e gestão:** os resultados da CPA deverão subsidiar PDI, PPCs, planos de ação, orçamento, infraestrutura, formação docente, atendimento discente e gestão acadêmica.
- **Uso pedagógico dos resultados:** a avaliação será usada para melhorar processos, não para punir pessoas.





5. OBJETIVO GERAL

Coordenar, sistematizar e consolidar o processo de autoavaliação institucional da Faculdade Diofanto, promovendo a participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil, a análise crítica dos resultados, a divulgação transparente das informações e a proposição de ações de melhoria voltadas ao fortalecimento da qualidade acadêmica, administrativa, regulatória, tecnológica, avaliativa e institucional.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Planejar o ciclo anual e trienal de autoavaliação institucional da Faculdade Diofanto.
2. Revisar, atualizar e aplicar instrumentos de avaliação compatíveis com os cinco eixos e as dez dimensões do SINAES.
3. Sensibilizar docentes, discentes, técnicos-administrativos, gestores e sociedade civil organizada sobre a importância da avaliação institucional.
4. Coletar dados quantitativos e qualitativos sobre ensino, extensão, pós-graduação, atendimento discente, comunicação, infraestrutura, gestão, corpo docente/tutorial, AVA, secretaria, biblioteca, ouvidoria e demais setores institucionais.
5. Analisar os resultados por eixo, dimensão, curso, setor e segmento respondente.
6. Elaborar relatórios parciais e integrais de autoavaliação institucional, conforme orientação da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014.
7. Subsidiar a elaboração e atualização do Relato Institucional.
8. Acompanhar os planos de melhoria decorrentes da autoavaliação e das avaliações externas.
9. Apoiar os cursos nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento.
10. Acompanhar resultados de ENADE, CPC, CC, CI, IGC e demais indicadores regulatórios aplicáveis.





**FACULDADE
DIOFANTO**
EXCELÊNCIA QUE TRANSFORMA

CPA
**COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO**
Participar, avaliar e transformar.

11. Organizar evidências regulatórias para o credenciamento institucional e para as avaliações de curso.
12. Acompanhar o cumprimento do Protocolo de Compromisso instaurado no processo de credenciamento institucional.
13. Encaminhar relatórios, recomendações e planos de melhoria à Direção Geral, Coordenações, setores acadêmico-administrativos e CONSUP.
14. Divulgar os resultados à comunidade acadêmica de forma acessível, analítica e institucionalmente útil.
15. Fortalecer a cultura de avaliação, planejamento, evidência e melhoria contínua.



Comissão Própria de Avaliação – CPA | Faculdade Diofanto

✉ cpa@facdiofanto.com.br

🌐 www.facdiofanto.com.br



7. COMPOSIÇÃO DA CPA

A CPA da Faculdade Diofanto será constituída por representantes dos segmentos docente, discente, técnico-administrativo e sociedade civil organizada, com possibilidade de titulares e suplentes. A composição será formalizada por Portaria da Direção Geral, com mandato definido em regulamento próprio, assegurada a autonomia da Comissão em relação aos demais órgãos colegiados. O Regimento Interno da antiga FTF já previa composição mínima com um representante do corpo docente, um representante do corpo discente, um representante do corpo técnico-administrativo e um representante da sociedade civil organizada.

Nome	Representação
Lara Misztela dos Santos	Presidente da CPA
Fábio Oliveira Vaz	Representante do Corpo Docente
Jean Gleizer Gomes de Souza Silva	Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Joney Neponuceno	Representante do Corpo Discente
Leticya Kelly da Cruz Silva	Representante da Tutoria
Sinomar Alves Fagundes	Representante da Sociedade Civil Organizada





8. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA CPA

Compete à CPA da Faculdade Diofanto:

- Elaborar, revisar e executar o Projeto de Autoavaliação Institucional.
- Conduzir os processos de autoavaliação institucional.
- Elaborar calendário anual de avaliação.
- Revisar e propor instrumentos avaliativos.
- Mobilizar a comunidade acadêmica para participação nos processos avaliativos.
- Aplicar questionários, realizar escutas, entrevistas, reuniões, grupos focais e consultas documentais.
- Sistematizar os dados coletados.
- Analisar resultados quantitativos e qualitativos.
- Elaborar relatórios de autoavaliação institucional.
- Apresentar resultados à Direção Geral, Coordenações e CONSUP.
- Divulgar resultados à comunidade acadêmica.
- Propor planos de melhoria institucional, setorial e por curso.
- Acompanhar a execução das ações de melhoria.
- Assessorar os cursos em processos de avaliação externa.
- Contribuir para a elaboração do Relato Institucional.
- Prestar informações ao INEP/MEC.
- Manter arquivo documental físico e digital da CPA.
- Acompanhar as ações vinculadas ao Protocolo de Compromisso.
- Emitir recomendações à Direção Geral, Coordenações, setores administrativos e órgãos colegiados.
- Preservar a memória avaliativa institucional.
- Garantir ampla divulgação de suas atividades, conforme previsto no Regimento Interno.





9. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação institucional da Faculdade Diofanto será desenvolvido em etapas articuladas.

Etapa	Descrição	Produto esperado
Planejamento	Definição do calendário, eixos, instrumentos, responsáveis e estratégias	Plano anual de autoavaliação
Sensibilização	Mobilização da comunidade acadêmica	Campanhas, comunicados, reuniões e registros
Revisão dos instrumentos	Atualização dos questionários e roteiros	Instrumentos validados pela CPA
Coleta quantitativa	Aplicação de questionários por segmento	Base de dados tabulada
Coleta qualitativa	Escutas, reuniões, grupos focais e análise documental	Registros qualitativos
Tabulação	Organização estatística dos dados	Planilhas, gráficos e quadros
Análise	Interpretação por eixo, dimensão, curso e setor	Diagnóstico institucional
Relatório	Elaboração do relatório parcial ou integral	Relatório de autoavaliação
Divulgação	Apresentação dos resultados à comunidade	Devolutivas e publicações
Plano de melhoria	Definição de ações, responsáveis e prazos	Matriz de ações
Acompanhamento	Monitoramento da execução das ações	Relatórios de acompanhamento
Arquivamento	Organização das evidências	Dossiê digital da CPA
Retroalimentação	Uso dos resultados no PDI, PPCs e gestão	Revisões institucionais e acadêmicas





10. EIXOS E DIMENSÕES AVALIATIVAS

A autoavaliação institucional da Faculdade Diofanto será organizada conforme os cinco eixos avaliativos do SINAES.

Eixo	Dimensões do SINAES	Foco da avaliação
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação	CPA, autoavaliação, relatórios, divulgação, apropriação dos resultados, PDI e Relato Institucional
Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1: Missão e PDI; Dimensão 3: Responsabilidade Social	Missão, valores, PDI, inclusão, responsabilidade social, desenvolvimento regional
Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	Dimensão 2: Ensino, pesquisa/iniciação científica, pós-graduação e extensão; Dimensão 4: Comunicação; Dimensão 9: Atendimento aos discentes	Ensino, PPCs, extensão, pós-graduação, comunicação, atendimento, egressos, ENADE
Eixo 4 – Políticas de Gestão	Dimensão 5: Políticas de pessoal; Dimensão 6: Organização e gestão; Dimensão 10: Sustentabilidade financeira	Gestão, colegiados, formação docente/técnica, orçamento, sustentabilidade e processos
Eixo 5 – Infraestrutura Física	Dimensão 7: Infraestrutura física	Sede, salas, biblioteca, laboratórios, AVA, acessibilidade, tecnologia, espaços acadêmicos e administrativos

O relatório de autoavaliação deverá apresentar dados e análises por eixo/dimensão, conforme orientação da Nota Técnica nº 65/2014, que estrutura o relatório em introdução, metodologia, desenvolvimento, análise dos dados e ações com base na análise.





11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A metodologia de autoavaliação institucional da Faculdade Diofanto será desenvolvida por meio de abordagem mista, combinando procedimentos quantitativos e qualitativos, análise documental, indicadores institucionais e verificação de evidências. Essa combinação permitirá compreender tanto as percepções da comunidade acadêmica quanto os resultados objetivos dos processos acadêmicos, administrativos, tecnológicos, financeiros, avaliativos e regulatórios da Instituição.

A metodologia adotada observará os princípios da globalidade, continuidade, participação, representatividade, transparência, respeito à identidade institucional, confidencialidade das respostas e utilização efetiva dos resultados. A avaliação não ficará restrita à aplicação de questionários de satisfação, devendo integrar diferentes fontes de informação, confrontar percepções com dados institucionais e produzir diagnósticos capazes de fundamentar decisões, planos de melhoria e ações de acompanhamento.

As orientações do INEP e da CONAES estabelecem que a metodologia do Relatório de Autoavaliação Institucional deve identificar os instrumentos utilizados, os segmentos consultados e as técnicas empregadas na análise dos dados. Também reforçam que a autoavaliação deve promover o autoconhecimento da Instituição, envolver os diferentes atores e transformar informações internas e resultados de avaliações externas em conhecimento aplicável à melhoria institucional.

11.1 ABORDAGEM QUANTITATIVA

A dimensão quantitativa será desenvolvida principalmente por meio de questionários eletrônicos estruturados, aplicados aos diferentes segmentos da comunidade acadêmica e institucional, contemplando, conforme a pertinência e a realidade de cada ciclo avaliativo:

- estudantes dos cursos de graduação presenciais, semipresenciais e a distância;
- estudantes da pós-graduação lato sensu;
- corpo docente;
- professores regentes e professores conteudistas;



- mediadores pedagógicos e tutores administrativos;
- coordenadores de curso;
- integrantes do Núcleo de Educação a Distância – NEaD;
- integrantes da equipe multidisciplinar;
- corpo técnico-administrativo;
- gestores institucionais;
- egressos;
- representantes da sociedade civil organizada;
- usuários de serviços acadêmicos e administrativos.

Os questionários deverão utilizar escalas padronizadas, questões objetivas, campos para manifestações abertas e itens específicos de acordo com o público consultado. Sempre que possível, a aplicação será censitária, assegurando oportunidade de participação a todos os integrantes do segmento. Quando a avaliação exigir recorte amostral, a CPA deverá registrar os critérios utilizados e verificar a representatividade dos respondentes. A análise quantitativa compreenderá, conforme a natureza dos dados:

- número de respondentes;
- percentual de participação por segmento;
- distribuição das respostas;
- médias e frequências;
- índices de satisfação;
- comparações entre cursos, setores, modalidades e períodos;
- identificação de tendências;
- evolução histórica dos indicadores;
- concentração de respostas críticas;
- relação entre resultados avaliativos e metas institucionais.

Os resultados deverão ser apresentados de maneira agregada, preservando o anonimato dos participantes e impedindo a identificação individual dos respondentes.





11.2 ABORDAGEM QUALITATIVA

A dimensão qualitativa permitirá aprofundar a compreensão dos resultados quantitativos, identificar causas, contextualizar fragilidades e reconhecer práticas institucionais bem-sucedidas. Será desenvolvida por meio de:

- reuniões da CPA;
- grupos focais;
- entrevistas individuais ou coletivas;
- escutas dirigidas;
- rodas de conversa;
- seminários avaliativos;
- reuniões de devolutiva;
- análise de manifestações abertas dos questionários;
- análise documental;
- relatórios setoriais;
- estudos de casos e situações institucionais;
- observação de ambientes, fluxos e serviços;
- análise crítica das evidências acadêmicas, administrativas e regulatórias.

Os grupos focais e as entrevistas poderão ser utilizados quando os resultados dos questionários exigirem esclarecimento, quando determinado segmento apresentar baixa participação ou quando a CPA identificar a necessidade de aprofundar questões relacionadas ao atendimento, à aprendizagem, à infraestrutura, ao AVA, à gestão dos cursos ou às políticas institucionais.

As manifestações qualitativas serão analisadas por categorias temáticas, buscando identificar recorrências, convergências, divergências, causas prováveis, impactos, potencialidades e propostas de melhoria. Comentários isolados não serão tratados automaticamente como diagnóstico institucional, mas poderão gerar verificação complementar quando indicarem risco relevante, irregularidade ou fragilidade que necessite de apuração.





11.3 FONTES DE DADOS E INFORMAÇÕES

A CPA utilizará fontes diversificadas, internas e externas, de modo a produzir uma análise global e integrada da Faculdade Diofanto. Entre as principais fontes estarão:

- questionários e demais instrumentos aplicados pela CPA;
- atas, planos de trabalho e registros das reuniões da CPA;
- relatórios de autoavaliação institucional anteriores;
- relatórios das coordenações de curso;
- atas e relatórios dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs;
- atas e deliberações dos Colegiados de Curso;
- relatórios da Secretaria Acadêmica;
- relatórios do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão – NAPI;
- relatórios da Ouvidoria;
- relatórios dos setores acadêmicos e administrativos;
- relatórios do NEaD e da equipe multidisciplinar;
- relatórios da biblioteca e dos serviços de acesso ao acervo digital;
- dados de acesso, participação, desempenho e interação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- registros do sistema acadêmico;
- indicadores de matrícula, permanência, evasão, trancamento, conclusão, aprovação e reprovação;
- indicadores de atendimento, satisfação e tempo de resposta;
- dados relativos à extensão, iniciação científica, produção acadêmica e responsabilidade social;
- relatórios de infraestrutura física e tecnológica;
- inventários, registros de manutenção e planos de contingência;
- resultados do ENADE, CPC, IGC, CC, CI e demais indicadores oficiais aplicáveis;
- relatórios de avaliações externas institucionais e de cursos;
- resultados do Censo da Educação Superior;
- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- Projeto Pedagógico Institucional – PPI;



- Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs;
- Regimento Interno, regulamentos, políticas e manuais institucionais;
- Plano de Melhoria Institucional;
- documentos e relatórios relacionados ao Protocolo de Compromisso;
- Termo de Cumprimento e respectivos comprovantes;
- documentos regulatórios e atos autorizativos;
- evidências fotográficas, documentais, digitais e audiovisuais;
- manifestações e contribuições da comunidade externa.

O cruzamento dessas fontes permitirá verificar se a percepção dos participantes corresponde às condições efetivamente encontradas e se as melhorias declaradas pela Instituição possuem evidências suficientes de execução e efetividade.

11.4 ETAPAS METODOLÓGICAS

O processo de autoavaliação será organizado nas seguintes etapas:

- 1. Planejamento:** A CPA definirá os eixos e dimensões a serem avaliados, os públicos participantes, os instrumentos, o cronograma, as responsabilidades, os canais de aplicação e os critérios de análise. O planejamento deverá considerar o ciclo avaliativo do SINAES, o PDI, o calendário acadêmico, os processos regulatórios em andamento e as necessidades institucionais identificadas.
- 2. Revisão e validação dos instrumentos:** Antes de cada aplicação, os questionários e demais instrumentos serão revisados pela CPA, com verificação da clareza, pertinência, abrangência, acessibilidade e adequação ao público. Poderão ser realizados testes preliminares para identificar ambiguidades, duplicidades ou dificuldades de compreensão.
- 3. Sensibilização:** A sensibilização antecederá a coleta de dados e deverá esclarecer a finalidade da avaliação, a autonomia da CPA, a importância da participação, o sigilo das respostas, o período de aplicação e as melhorias realizadas a partir de avaliações anteriores. Serão utilizados os canais institucionais, o AVA, reuniões, comunicados, vídeos, materiais





informativos e ações realizadas com apoio das coordenações e dos setores.

4. **Coleta dos dados:** A coleta ocorrerá em período previamente divulgado, preferencialmente previsto no calendário acadêmico. A Instituição deverá assegurar condições de acesso aos instrumentos, inclusive por dispositivos institucionais, quando necessário, sem constrangimento ou interferência sobre as respostas.
5. **Tratamento e análise:** Os dados quantitativos serão tabulados e organizados por segmento, curso, modalidade, setor, eixo e dimensão. Os dados qualitativos serão categorizados e analisados de acordo com os temas recorrentes. A CPA deverá cruzar os resultados com indicadores, documentos, avaliações externas e evidências institucionais, evitando conclusões baseadas em uma única fonte.
6. **Diagnóstico institucional:** A análise resultará na identificação de:
 - potencialidades;
 - fragilidades;
 - avanços;
 - riscos;
 - desafios;
 - práticas exitosas;
 - demandas prioritárias;
 - ações que necessitam de continuidade;
 - aspectos que exigem intervenção imediata.

A classificação deverá considerar a gravidade da situação, sua abrangência, o impacto acadêmico ou regulatório, a urgência da intervenção e a capacidade institucional de resposta.

7. **Devolutiva e divulgação:** Os resultados serão apresentados aos gestores, ao CONSUP, às coordenações, aos NDEs, aos Colegiados, aos **Comissão Própria de Avaliação – CPA | Faculdade Diofanto**



setores e aos segmentos participantes. A divulgação à comunidade acadêmica deverá utilizar linguagem clara e acessível, preservando informações pessoais, estratégicas ou protegidas. A devolutiva deverá contemplar não apenas os resultados, mas também as providências planejadas, as ações já realizadas e o estágio de execução das melhorias.

8. **Elaboração dos planos de melhoria:** As fragilidades e necessidades identificadas serão convertidas em planos de melhoria institucionais, setoriais ou de curso. Cada ação deverá indicar, no mínimo:

- diagnóstico ou fragilidade de origem;
- ação proposta;
- objetivo;
- responsável;
- prazo;
- recursos necessários;
- indicador de acompanhamento;
- meta;
- evidência esperada;
- situação de execução;
- resultado alcançado.

9. **Monitoramento:** A CPA acompanhará periodicamente a implementação dos planos de melhoria, solicitando informações, documentos e evidências aos setores responsáveis. As ações poderão ser classificadas como concluídas, em execução, permanentes, pendentes ou replanejadas. O acompanhamento deverá verificar não apenas se a ação foi realizada, mas se produziu melhoria efetiva na situação diagnosticada.

10. **Meta-avaliação:** Ao final de cada ciclo anual, a CPA avaliará seu próprio processo de trabalho, considerando a adequação dos instrumentos, a





participação dos segmentos, a qualidade dos dados, o cumprimento do cronograma, a efetividade das devolutivas e o percentual de ações executadas. A meta-avaliação subsidiará a revisão metodológica do ciclo seguinte.

11.5 CONTINUIDADE E EVOLUÇÃO ENTRE OS PDIs

O PDI da Faculdade Tecnológica Falcão – FTF, vigente entre 2021 e 2025, já previa metodologia diversificada para a autoavaliação institucional, incluindo pesquisa documental, pesquisa qualitativa participativa, pesquisa quantitativa, instrumentos específicos destinados aos corpos docente, discente e técnico-administrativo, entrevistas e seminários. Também determinava a revisão periódica dos questionários, a combinação de análises quantitativas e qualitativas, a divulgação dos resultados e sua discussão com gestores, coordenações, comunidade acadêmica e sociedade civil.

O PDI anterior também estabelecia aplicação semestral de questionários, tabulação estatística, elaboração de relatórios parciais e integrais e transformação dos resultados em planos de melhoria destinados aos cursos e setores. Esses planos deveriam subsidiar a atualização dos PPCs, do PDI, do AVA, da biblioteca, dos laboratórios, da secretaria e dos demais serviços institucionais.

O PDI da Faculdade Diofanto para o período de 2026 a 2030 preserva essa base metodológica como parte da continuidade institucional, mas promove sua ampliação e reorganização. A nova proposta estrutura a avaliação de cursos, docentes, coordenações, setores, EaD, AVA, mediação pedagógica, infraestrutura, atendimento discente, políticas de pessoal e gestão institucional. Também incorpora indicadores quantitativos e qualitativos, séries históricas, avaliação 360 graus, meta-avaliação, organização sistemática de evidências, devolutivas, monitoramento dos planos de melhoria e integração dos resultados ao PDI, aos PPCs e ao planejamento acadêmico.

O PDI 2026 - 2030 estabelece, ainda, que a qualidade da atuação da CPA não deverá ser medida apenas pela quantidade de questionários ou relatórios produzidos, mas pela confiabilidade dos diagnósticos, pela participação da comunidade, pela apropriação dos resultados, pela execução das ações e pela demonstração objetiva da evolução





**FACULDADE
DIOFANTO**
EXCELÊNCIA QUE TRANSFORMA

CPA
COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO

Participar, avaliar e transformar.

institucional. O ciclo avaliativo deverá, portanto, ser integral: avaliar, analisar, planejar, executar, monitorar, divulgar e reavaliar.

Dessa forma, a transição entre os dois PDIs não representa ruptura ou abandono dos instrumentos anteriormente previstos. Trata-se do amadurecimento da política de autoavaliação, que passa de uma metodologia predominantemente centrada na coleta e divulgação de percepções para um sistema mais integrado, contínuo, participativo, documentado e orientado por indicadores, evidências, responsabilidades e resultados concretos. A metodologia da Faculdade Diofanto articula avaliação, planejamento estratégico, gestão acadêmica, regulação educacional e melhoria contínua, consolidando a CPA como instância de diagnóstico, acompanhamento e transformação institucional.



Comissão Própria de Avaliação – CPA | Faculdade Diofanto

✉ cpa@facdiofanto.com.br

🌐 www.facdiofanto.com.br



12. INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

A CPA utilizará instrumentos específicos para cada público e objeto de avaliação.

Instrumento	Público-alvo	Periodicidade	Finalidade
Questionário discente	Estudantes de graduação presencial, EaD e pós-graduação	Semestral ou anual	Avaliar ensino, docentes, AVA, atendimento, infraestrutura e serviços
Questionário docente	Professores e tutores/mediadores	Anual	Avaliar gestão, comunicação, infraestrutura, formação e condições de trabalho
Questionário técnico-administrativo	Colaboradores administrativos	Anual	Avaliar gestão, processos, clima, infraestrutura e capacitação
Questionário de coordenação	Coordenadores de curso e setores	Anual	Avaliar governança acadêmica, PPC, NDE, colegiado e indicadores
Escuta da sociedade civil	Representante externo, parceiros e comunidade	Anual	Avaliar responsabilidade social, extensão e imagem institucional
Grupo focal discente	Amostra de estudantes	Conforme demanda	Aprofundar resultados críticos
Relatório setorial	Setores acadêmico-administrativos	Semestral/anual	Produzir evidências e acompanhamento
Checklist regulatório	CPA, PI e gestão acadêmica	Permanente	Conferir indicadores dos instrumentos INEP
Matriz de plano de melhoria	CPA, Direção e setores	Permanente	Acompanhar ações, prazos e responsáveis





13. CICLO AVALIATIVO

A CPA adotará ciclo avaliativo anual e trienal. No ciclo anual, serão aplicados instrumentos, coletados dados, analisados resultados, divulgadas devolutivas e elaborado relatório parcial ou integral. No ciclo trienal, serão consolidados os resultados de três anos, com análise global do PDI, dos eixos avaliativos, das ações implementadas, dos avanços, fragilidades, indicadores e planos de melhoria. O INEP orienta que a versão integral contemple o ano de referência, as duas versões parciais anteriores, análise global do PDI e plano de ação para melhoria institucional.

Ano	Tipo de relatório	Conteúdo mínimo
Ano 1	Parcial	Eixos selecionados, ações desenvolvidas e diagnóstico do período
Ano 2	Parcial	Continuidade dos eixos, evolução das ações e novos dados
Ano 3	Integral	Análise global dos três anos, PDI, todos os eixos e plano de melhoria





14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A CPA divulgará os resultados da autoavaliação de forma analítica, acessível e institucionalmente útil. A divulgação ocorrerá por meio de:

- relatórios encaminhados à Direção Geral;
- apresentação ao CONSUP;
- reuniões com coordenações de curso;
- reuniões com setores acadêmico-administrativos;
- comunicados no portal do aluno;
- publicações no site institucional;
- murais físicos e digitais;
- devolutivas por curso;
- reuniões com representantes discentes;
- apresentação resumida à comunidade acadêmica.

O PDI já previa divulgação analítica dos resultados, apresentação aos gestores, encaminhamento ao CONSUP, envio aos segmentos institucionais e uso dos relatórios nos planejamentos semestrais.





15. PLANO DE MELHORIA INSTITUCIONAL

Os resultados da CPA deverão gerar planos de melhoria com ações objetivas, responsáveis, prazos e evidências.

Fragilidade identificada	Ação de melhoria	Responsável	Prazo	Evidência
Baixa participação discente na CPA	Campanha de sensibilização e mobilização por turma	CPA e Coordenações	30 dias	Comunicados, listas e prints
Fragilidade na divulgação dos resultados	Criar boletim CPA e página institucional	CPA e Comunicação	45 dias	Prints, boletins e relatório
Necessidade de evidências do Protocolo	Organizar dossiê regulatório por eixo	CPA, PI e CAPC	Permanente	Pastas, matriz e atas
Necessidade de melhoria no AVA	Avaliação específica do AVA e plano de melhoria	NEaD, TI e CPA	60 dias	Relatório técnico e prints
Infraestrutura em reorganização	Checklist físico, fotográfico e documental	Administrativo e CPA	60 dias	Relatório fotográfico datado
Atendimento discente	Pesquisa de satisfação e revisão dos fluxos	Secretaria, NAP e CPA	60 dias	Relatório, fluxos e registros

O PDI já indica que os planos de melhoria devem contemplar setores, cursos, secretaria, limpeza, biblioteca, laboratórios, segurança, AVA e atualização de PPCs e PDI com base nos resultados das avaliações internas e externas.





16. ATUAÇÃO DA CPA NO PROTOCOLO DE COMPROMISSO

No âmbito do Protocolo de Compromisso instaurado no processo de credenciamento institucional, a CPA atuará como instância de acompanhamento, validação e sistematização das evidências. A CPA deverá:

- acompanhar as ações previstas no Plano de Melhoria;
- participar das reuniões da CAPC;
- validar evidências relacionadas aos eixos avaliativos;
- registrar atas de reuniões;
- conferir documentos comprobatórios;
- organizar matriz de acompanhamento;
- acompanhar ações concluídas, em execução, pendentes, permanentes ou replanejadas;
- subsidiar o Termo de Cumprimento;
- encaminhar relatórios à Direção Geral e ao CONSUP;
- manter plano de continuidade após a postagem do Termo de Cumprimento.

O cronograma de acompanhamento do Protocolo prevê reuniões específicas para Eixo 1, Eixo 3, Eixo 5, consolidação de evidências, relatório final, validação pela CAPC e apresentação ao CONSUP.





17. RELAÇÃO DA CPA COM O RELATO INSTITUCIONAL

A CPA fornecerá subsídios diretos para elaboração e atualização do Relato Institucional. O Relato Institucional deverá evidenciar:

- histórico da IES;
- conceitos obtidos nas avaliações externas;
- síntese dos processos de autoavaliação;
- divulgação e análise dos resultados da CPA;
- planos de melhoria decorrentes das avaliações;
- processos de gestão implementados;
- demonstração da evolução institucional.

A Nota Técnica nº 62/2014 define o Relato Institucional como documento que evidencia a interação entre avaliações internas, avaliações externas, PDI, ações acadêmico-administrativas e evolução institucional. Na prática, o Relato Institucional da Faculdade Diofanto deve mostrar uma coisa sem enrolação: a Instituição avaliou, entendeu os problemas, planejou, executou, comprovou e melhorou.





18. ARQUIVAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS

A CPA manterá dossiê físico e digital com organização mínima por ano, eixo, dimensão e tipo documental. Estrutura recomendada:

Pasta 1 – Constituição da CPA: Portarias, composição, mandatos, regulamento, atas de posse.

Pasta 2 – Planejamento da CPA: Projeto de autoavaliação, calendário, plano de sensibilização, instrumentos.

Pasta 3 – Aplicação dos instrumentos: Questionários, links, prints, bases de dados, relatórios de participação.

Pasta 4 – Relatórios: Relatórios parciais, integrais, setoriais, devolutivas e relatórios de acompanhamento.

Pasta 5 – Divulgação: Comunicados, posts, site, portal do aluno, murais, atas de devolutiva.

Pasta 6 – Planos de melhoria: Matrizes, responsáveis, prazos, status e evidências.

Pasta 7 – Protocolo de Compromisso: Plano de melhoria, CAPC, atas, evidências por eixo, termo de cumprimento.

Pasta 8 – Avaliações externas: Relatórios INEP, CC, CI, diligências, impugnações, contrarrazões, pareceres.

Pasta 9 – Cursos: PPCs, NDE, colegiados, ENADE, reconhecimento, autorização, renovação.

Pasta 10 – Infraestrutura e EaD: AVA, TI, biblioteca, acessibilidade, laboratórios, sala CPA, equipe multidisciplinar.

O cronograma regulatório já indica a necessidade de atas, listas de presença, matriz de acompanhamento, relação de evidências, pendências, responsáveis, prazos e encaminhamentos em cada reunião.





19. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA CPA

Indicador	Meta
Participação discente na autoavaliação	Crescimento anual progressivo
Participação docente	Mínimo de 80%
Participação técnico-administrativa	Mínimo de 80%
Reuniões ordinárias da CPA	Mensais ou conforme calendário aprovado
Relatórios postados no e-MEC	100% dentro do prazo
Planos de melhoria elaborados	100% dos eixos com fragilidades identificadas
Devolutivas realizadas	Pelo menos uma por semestre
Evidências organizadas	100% por eixo e dimensão
Ações do Protocolo acompanhadas	100% das ações com status atualizado
Apresentação ao CONSUP	Pelo menos anual

20. CRONOGRAMA ANUAL DE ATUAÇÃO DA CPA

Período	Atividade	Produto
Janeiro/Fevereiro	Revisão do Projeto de Autoavaliação e calendário	Plano anual da CPA
Março	Postagem do relatório no e-MEC	Relatório postado
Abril	Sensibilização da comunidade acadêmica	Campanha CPA
Maio	Aplicação dos instrumentos avaliativos	Questionários respondidos
Junho	Tabulação e análise preliminar	Relatório parcial interno
Julho	Devolutiva à gestão e coordenações	Atas e encaminhamentos
Agosto	Revisão dos planos de melhoria	Matriz atualizada
Setembro	Acompanhamento das ações e evidências	Relatório de monitoramento
Outubro	Acompanhamento regulatório e Protocolo de Compromisso	Dossiê atualizado
Novembro	Nova coleta, se necessária, e grupos focais	Relatório complementar
Dezembro	Consolidação anual	Relatório anual e plano do ano seguinte



21. INTERFACES INSTITUCIONAIS DA CPA

A CPA atuará de forma integrada com:

- Direção Geral;
- Procuradoria Institucional;
- Gestão Acadêmica;
- CONSUP;
- Coordenações de Curso;
- NDEs;
- Colegiados de Curso;
- Secretaria Acadêmica;
- Coordenação de Pós-Graduação;
- NEaD;
- Equipe Multidisciplinar;
- Biblioteca;
- Ouvidoria;
- NAP/NUPAD;
- Setor Administrativo e Patrimonial;
- Tecnologia da Informação;
- Comunicação e Marketing;
- Representantes discentes;
- Sociedade civil organizada.

O Regimento Interno já estabelece que o CONSUP possui competência para deliberar sobre planejamento, supervisão e avaliação das funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmico-administrativa, o que reforça a necessidade de a CPA encaminhar seus resultados às instâncias superiores da Instituição.





22. PRODUTOS ESPERADOS

A atuação da CPA deverá produzir, no mínimo:

- Projeto de Autoavaliação Institucional atualizado;
- Calendário anual da CPA;
- Instrumentos avaliativos revisados;
- Campanhas de sensibilização;
- Questionários aplicados;
- Relatórios estatísticos;
- Relatórios analíticos por eixo e dimensão;
- Relatório parcial ou integral de autoavaliação;
- Plano de melhoria institucional;
- Planos de melhoria por curso/setor;
- Atas de reuniões;
- Listas de presença;
- Relatórios de devolutiva;
- Dossiê regulatório de evidências;
- Subsídios ao Relato Institucional;
- Relatório de acompanhamento do Protocolo de Compromisso;
- Recomendações à Direção Geral e ao CONSUP.





23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto de Atuação da CPA da Faculdade Diofanto consolida uma proposta de avaliação institucional compatível com a nova fase da Instituição. A CPA passa a ser compreendida como órgão estratégico de escuta, diagnóstico, análise, recomendação, acompanhamento e comprovação da evolução institucional.

A Faculdade Diofanto, ao assumir o legado da antiga Faculdade Tecnológica Falcão – FTF e avançar para uma nova etapa sob uma nova manutenção, precisa demonstrar maturidade avaliativa, capacidade de planejamento e compromisso real com a melhoria da qualidade acadêmica. E aqui o ponto é direto: avaliação institucional forte não é burocracia; é blindagem regulatória, governança acadêmica e prova material de que a Instituição está evoluindo.

A CPA deverá atuar de forma contínua, autônoma, participativa, transparente e integrada à gestão, sem perder sua independência técnica. Seus relatórios deverão subsidiar decisões, orientar investimentos, melhorar cursos, fortalecer políticas acadêmicas, apoiar o credenciamento institucional, acompanhar o Protocolo de Compromisso e produzir evidências consistentes para as avaliações externas.

Dessa forma, a CPA da Faculdade Diofanto será instrumento de gestão da qualidade, fortalecimento institucional, prestação de contas à comunidade acadêmica e consolidação da cultura avaliativa no novo ciclo da Instituição.





REFERÊNCIAS NORMATIVAS E INSTITUCIONAIS

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

BRASIL. Portaria MEC nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES.

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre regulação, supervisão e avaliação da educação superior.

BRASIL. Portaria Normativa MEC nº 21, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o sistema e-MEC.

INEP/DAES/CONAES. Nota Técnica nº 65/2014. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional.

INEP/DAES/CONAES. Nota Técnica nº 62/2014. Estrutura do Relato Institucional.

INEP. Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Recredenciamento Presencial e EaD.

INEP. Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação – Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

FACULDADE TECNOLÓGICA FALCÃO – FTF. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2021-2025.

FACULDADE DIOFANTO. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2026 – 2030. Goiânia – GO, 2026.

FACULDADE DIOFANTO. Regimento Interno. Goiânia – GO, 2026

